

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Aditivo Nº 01 ao Edital de Processo Seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho nas modalidades presencial e teletrabalho.

O DIRETOR do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o aditivo nº 01 ao Processo de Seleção de Servidores do Instituto de Ciências Biológicas para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, com orientações específicas sobre a abertura de inscrição para as vagas remanescentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do período de inscrição para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo para o desenvolvimento de atividades nas modalidades presencial, teletrabalho parcial e teletrabalho integral, considerando teletrabalho o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências do órgão, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição ocorrerá apenas no dia 15 de janeiro de 2024 para os servidores que estão lotados na unidade do Instituto de Ciências Biológicas.

2.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro dos prazos definidos no cronograma constante neste Edital.

2.3. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário no Anexo I deste Edital.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 16 de janeiro de 2024 no endereço eletrônico <https://icb.unb.br/>.

3.2. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico ibd@unb.br no dia 17 de janeiro de 2024 até às 12h00.

3.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 17 de janeiro de 2024 no endereço eletrônico <https://icb.unb.br/>.

4. DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação na presente seleção implica na aceitação integral do disposto na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, expedida pelo [Ministério da Gestão e da Inovação](#), no Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, e na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023.

ANEXO I

FORMULÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:

Matrícula:

Cargo Efetivo:

E-mail:

Telefone para contato:

Unidade de exercício:

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO/MODALIDADE

Presencial

Teletrabalho Parcial – Percentual de Presencialidade: 20 %

SOLICITAÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNB

Eu, _____, servidor da Fundação Universidade de Brasília, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, declaro interesse em participar do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto de Ciências Biológicas da UnB, concorrendo a vaga disponibilizada para o Setor Instituto de Ciências Biológicas, na modalidade Teletrabalho Parcial – Percentual de Presencialidade: 20 %, conforme critérios estabelecidos por meio do Aditivo Nº 01 do Edital de Seleção n. 01/2023/IBD. Declaro que não me enquadro em nenhuma VEDAÇÃO para participação do PGD.

Declaro ainda que:

não ocupo função gratificada ou cargo de direção;

() ocupo a seguinte função/cargo:

Afirmo que li e tenho conhecimento acerca da Resolução do Conselho de Administração n. 0054/2023, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade de Brasília, e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Osmindo Rodrigues Pires Junior, Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Biológicas**, em 15/01/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10800190** e o código CRC **5EE33E7D**.

Referência: Processo nº 23106.124074/2023-52

SEI nº 10800190